

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que nos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, o Município de Acaraú/CE, que não existiu procedimentos de isenções, **desonerações concedidas**, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensações a renúncia de receitas e o aumento de despesas obrigatórias de caráter contínuo, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000), até a presente data.

Acaraú, 07 de maio de 2025.



VALDECI MARTINS DOS SANTOS
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 01.01 - 04/2025

